

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2024-UFLA

Processo: 23090.006336/2025-86. Convenientes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por sete meses, estendendo-se até 30/11/2025, com adequações do Plano de Trabalho. Assinatura: 29/04/2025. Vigência: 29/04/2025 a 30/11/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 46/2025

Processo: 23090.004462/2025-04. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/00001-07; Objeto: Viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado "Fortalecimento das Atividades de Extensão do Laboratório Integrado de Sanidade Animal e Saúde Coletiva (LISASC) do Departamento de Medicina Veterinária", por meio da junção de esforços das partícipes, conforme Plano de Trabalho.. Assinatura: 07/05/2025. Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2030.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 153254

Nº Processo: 23072205556202517. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços e aquisição de materiais relacionados aos eventos realizados no âmbito da UFMG. Total de Itens Licitados: 152. Edital: 13/05/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Campus Pampulha - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153254-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital será disponibilizado no PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - <https://www.gov.br/compras/pt-br> e na página www.ufmg.br/dlo.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Central de Compras/dlo/ufmg

(SIASGnet - 12/05/2025) 153254-15229-2025NE000001

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1.206, DE 6 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Direito
Departamento: Direito Público
Área de Conhecimento: Direito Tributário e Financeiro
Edital: 332, de 7/2/2025, publicado no DOU de 12/2/2025
Vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Classificação em ampla concorrência:
1º lugar: Alice de Abreu Lima Jorge
2º lugar: Alexandre Freitas Costa
Não houve candidatos aprovados nas cotas para negros.
Não houve candidatos aprovados nas cotas para pessoas com deficiência.
Data de Homologação Interna: 12/03/2025
Processo nº 23072.216155/2025-84

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 1.224, DE 08 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Direito
Departamento: Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Área de Conhecimento: Introdução ao Estudo do Direito e Direitos Sociais
Edital: 509, de 24/02/2025, publicado no DOU de 27/02/2025
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação: Classificação em ampla concorrência
1º lugar: BÁRBARA ALMEIDA DUARTE
2º lugar: PÂMELA DE REZENDE CÔRTEZ
Não houve candidatos aprovados nas cotas para negros.
Data de Homologação Interna: 03/04/2025
Processo nº 23072.221528/2025-39

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 1.225, DE 08 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Direito
Departamento: Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Área de Conhecimento: Introdução ao Estudo do Direito e Direitos Sociais
Edital: 509, de 24/02/2025, publicado no DOU de 27/02/2025
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta)
Classificação: Classificação em cotas para pessoas com deficiência:
1º lugar: BÁRBARA ALMEIDA DUARTE
Não houve candidatos aprovados nas cotas para negros.
Data de Homologação Interna: 03/04/2025
Processo nº 23072.221528/2025-39

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 1.237, DE 9 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Enfermagem
Departamento: Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública
Área de Conhecimento: Saúde das Mulheres
Edital: 2238, de 16/10/2024, publicado no DOU de 18/10/2024, retificado pelo Edital n.º 330, de 7/2/2025, publicado no DOU de 12/2/2025
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Vagas: 1 (uma) reservada(s) para pessoas com deficiência, conforme Decreto n.º 3.298/1999
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Classificação em ampla concorrência:
1º lugar: Thales Philipe Rodrigues da Silva
Não houve candidatos inscritos nas cotas para negros
Não houve candidatos aprovados nas cotas para pessoas com deficiência.
Data de Homologação Interna: 9/4/2025
Processo nº 23072.216377/2025-05

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 383, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei n.º 8.112/1990 e com o disposto na Lei n.º 12.772/2012 e suas alterações, resolve RETIFICAR, em parte, Edital n.º 273, de 31/01/2025, publicado no DOU de 4/02/2025, Seção 3, páginas 57 a 62, da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA da ESCOLA DE ENGENHARIA, na área de conhecimento: Projetos de Processos Químicos Sustentáveis, nos seguintes termos:

Onde se lê:

[...]

"6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio de via postal ao endereço especificado no Quadro 1 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento - AR, com o envio da seguinte documentação:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível na página eletrônica <https://www.ufmg.br/prorh/publicacoes/>, campo 'CONCURSO PÚBLICO DOCENTE', 'ORIENTAÇÕES para Candidato' e na página eletrônica informada no Quadro 1);

b) Cópia da Carteira de Identidade ou de outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, de documento de identificação;

c) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência;

d) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso;

e) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou Formulário de Requerimento de Isenção do Pagamento de Taxa de Inscrição de Concursos Públicos (disponível na página eletrônica <https://www.ufmg.br/prorh/publicacoes/>, campo 'CONCURSO PÚBLICO DOCENTE', 'ORIENTAÇÕES para Candidato' e na página eletrônica informada no Quadro 1);

g) Sete cópias do Curriculum vitae;

h) Documentos necessários para satisfazer os itens 6.10 e 11.6, alínea 'e', deste Edital, se for o caso.

6.2.1. É facultado aos candidatos realizarem a inscrição pessoalmente no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital, com a entrega de toda a documentação relacionada no item 6.2 deste Edital.

6.3. Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

6.4. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica informada no Quadro 1 deste Edital.

6.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento do pedido de isenção, nos termos deste Edital.

6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em caso de cancelamento do Concurso por conveniência ou interesse da UFMG.

6.7. Os originais, ou cópias autenticadas, dos documentos das alíneas 'b' e 'h' devem ser apresentados na data da realização da primeira prova.

6.8. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição.

6.8.1. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: telefone, fax ou correio eletrônico.

6.8.2. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

6.9. Os documentos comprobatórios do curriculum vitae deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita.

6.9.1. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, pessoalmente ou por envio postal.

6.10. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita.

6.10.1. O laudo médico de que trata o subitem 6.10 deverá indicar o número do documento de identificação do candidato, a assinatura do Médico ou Psicólogo responsável pela emissão do relatório, seu nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Psicologia (CRP); a descrição da espécie do grau ou do nível de impedimentos nos órgãos e estruturas do corpo, bem como da sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

6.10.2. Serão disponibilizadas aos candidatos sem deficiência que necessitem de condição diferenciada para realização das provas as mesmas opções de condições diferenciadas previstas para as pessoas com deficiência.

6.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, no período previsto para as inscrições, enviar solicitação ao endereço eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, juntamente com cópia da certidão de nascimento da criança.

6.11.1. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida neste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

